



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

TERMO ADITIVO

Aditivo nº 043/2025

Processo nº 0001271.110000937.0.2025

Contrato 003/2022

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2022,
CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA TRANSPORTE
PREMIUM LTDA.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na Avenida Júnior Coimbra, S/N, Renascença II, São Luís/MA, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, doravante designada **CONTRATANTE** neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado Dr. **GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**, brasileiro, defensor público, matrícula nº 1998152 DPE/MA, CPF nº 052.119.714-77, residente e domiciliado nesta cidade e, de outro lado, a empresa **TRANSPORTE PREMIUM LTDA**, Rua B, nº 19, Loteamento Saramanta- Maiobinha, São José de Ribamar/MA, CEP: 65110-000, CNPJ nº 10.544.341/0001-81, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo titular **Claudionor Costa Silva**, portador do RG nº 1781 CRA/MA e CPF nº 304.186.823-72, têm entre si, ajustado o presente **TERMO ADITIVO**, oriundo do **Contrato nº 003/2022**, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO** de **VIGÊNCIA**, previsto na CLÁUSULA QUINTA, do contrato nº 003/2022, por **mais 12 (doze) meses**, com início a **partir de 16/05/2025**, de acordo com o previsto no art. 57, II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes do presente **TERMO ADITIVO** serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho nº: 03.092.0623.2656.023626; Elemento de Despesa: 339039.14 – Locação de Veículos; e FR: 1500101000.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 003/2022 que com este não colidirem.

São Luís, de abril de 2025.

GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES
CONTRATANTE

CLAUDIONOR COSTA SILVA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF: _____

2. _____ CPF: _____

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - <https://defensoria.ma.def.br> / assessoriajuridica@ma.def.br -

0190319v1



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Santana Furtado Soares, Defensor Público Geral do Estado do Maranhão**, em 05/05/2025, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0190319** e o código CRC **EC47BC71**.